Docusign Envelope ID: 3384AA60-DA2E-433D-80F5-34E0A963F1B9

BRIDGE ONE TECHNOLOGY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 51.983.049/0001-42

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 23 de maio de 2025, às 23:59 horas, na sede social da administradora do **BRIDGE ONE TECHNOLOGY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.983.049/0001-42 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio do edital de convocação encaminhado aos cotistas em 05 de maio de 2025.

III. PRESENÇA. Compareceram à assembleia os cotistas titulares de 67,83% (sessenta e sete vírgula oitenta e três por cento) das cotas subscritas do Fundo.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretária: Christian Las Casas

V. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

i) alterar o prestador de serviço de gestão, que é atualmente prestado pela TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, para a **BRIDGE ONE CAPITAL LTDA**. com sede na Rua Diogo Moreira, n° 132, conjunto 1308, 1309 e 1310, CEP 05.423-010, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.409/0001-91, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio de ato Declaratório CVM nº 21.169, de 31 de agosto de 2023 ("Novo Gestor"), sendo outorga a mais plena, geral e irrevogável quitação à Administradora pela prestação dos serviços de gestão de carteira e valores mobiliários exercida até a data Assembleia Geral ("Substituição do Gestor");

ii) em razão do deliberado no item "i", acima, aprovar a nova versão do Regulamento, que passará a vigorar nos termos do **Anexo I**, para, mas não se limitando: (a) substituir a Gestora

Docusign Envelope ID: 3384AA60-DA2E-433D-80F5-34E0A963F1B9

pela Bridge ; e (b) extinguir a figura do Consultor Especializado e todas as suas referências; (c) alterar o exercício social de fevereiro para março; (d) Alterar a Taxa de Gestão, nos termos do art. 5.2 e seguintes; (e) instituir o limite de 25% (vinte e cinco por cento do Capital Subscrito para investimentos durante o Período de Desinvestimento; e (f) realizar as adaptações em virtude das alterações imediatamente anteriores ("Alteração e Consolidação do Regulamento"); e

Por oportuno, o Regulamento será alterado para adequar-se formalmente à Resolução CVM 175, abrangendo, inclusive as alterações materiais acima

VI. DELIBERAÇÔES. Discutidas as matérias da ordem do dia, os cotistas titulares de 67,83% (sessenta e sete vírgula oitenta e três por cento) das cotas subscritas do Fundo, sem quaisquer ressalvas, decidiram por aprovar:

i) a Substituição do Gestor;

ii) a Alteração e Consolidação do Regulamento; e

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196E7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretária

Docusign Envelope ID: 3384AA60-DA2E-433D-80F5-34E0A963F1B9

BRIDGE ONE TECHNOLOGY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 51.983.049/0001-42

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2025

Anexo I – Regulamento Consolidado